

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº3761/2024

“ALTERA O ANEXO II (CLASSES DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO) DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 993/91 E CONTÉM OUTRAS DISPOSIÇÕES.”

Projeto de Lei Complementar nº241/2024
Autoria: Prefeita Municipal

O Povo do Município de Conceição das Alagoas, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeita, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo II, da Lei Complementar Municipal nº 993/1991, para aumentar o número de vagas para o Cargo de Fiscal Tributário que passa a vigorar com a seguinte redação:

Anexo II

CARGO	Nº DE CARGOS	ESCOLARIDADE	FUNÇÕES
Fiscal Tributário I, II, III, IV e V	08	Conclusão em ensino superior em Administração, Ciências Contábeis ou Direito.	Fiscal de tributos (LCM 3187/2019)

1

Art. 2º - As demais disposições da Lei ora alterada continuam inalteráveis e em pleno vigor.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Conceição das Alagoas/MG, 10 de junho de 2024.



IVAINA REIS DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal